

Id:OB621E2004C6FB13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Extrato do Contrato nº. 086/2025 – Credenciamento nº. 003/2024

Processo Administrativo nº. 5589/2024

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para execução do procedimento de alienação dos bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal o Sr. Osmar Santos Getirana.

CONTRATADO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Brasileiro, leiloeiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, com endereço na Rua 01, Cep: 32152-002 MG - Município: Contagem.

Valor: conforme contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.122.0002.2009.0000	2009	33.90.39	500
04.122.0002.2009.0000	2009	33.90.36	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24.

Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF sob o nº 039.167.186-30.

Data Assinatura: 06/05/2025.

PEDRO II (PI), 06 de maio de 2025.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão

Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Id:167C49E2F116FB2C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
CNPJ 06.533.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, Nº 335 Centro,
CEP: 64.255-000 - Pedro II – Piauí

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2025
PELOTÃO MIRIM CIDADÃO – “ESTRELAS DO AMANHÃ” DE PEDRO II – PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AJUDA MÚTUA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO, COMO CONVENIADA, UNIDADE EXECUTORA DO PELOTÃO MIRIM CIDADÃO – “ESTRELAS DO AMANHÃ/PMPII DE PEDRO II - PIAUÍ

O MUNICIPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do CPF: 338.274.513-58 e do R.G: Nº. 464.417 SSPI, doravante, chamada abreviadamente de CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob Nº 06.553.929/0001-24, estabelecida à Praça Domingos Mourão Filho, Nº 435, Centro Pedro II – PI, e, do outro lado, a UNIDADE EXECUTORA DO PELOTÃO MIRIM CIDADÃO – “ESTRELAS DO AMANHÃ de Pedro II – Piauí, com natureza Jurídica: Empresa Pública Estadual, Órgão do registro Secretaria de Segurança, inscrita no CNPJ sob número 46.4473.694/0001-85, situada nesta cidade à: Rua C, Q-07, nº10, Conjunto Joaquim Braga, Bairro Descoberta, Pedro II/PI, Tel.: (86) 9.9446-6164, representada pelo sua Coordenadora, CAP. QOPM. SHARLENE UCHÔA BRAGA SAMPAIO, brasileira, casada, portadora de CPF: Nº. 861.577.873-68, RG: 10.12801-02, residente e domiciliado em Pedro II, doravante chamada CONVENIADA, tem justo e acordado celebrar o presente CONVÊNIO, mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 23 de janeiro de 2025, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, conforme reza a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar a Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2023 referente ao valor do convênio que passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo apoio que será prestado, ora firmado neste instrumento, com efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pedro II (PI), 06 de maio de 2025

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal
Contratante

Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____

Cap. QOPM Sharlene Uchôa Braga Sampaio

Cap. QOPM Sharlene Uchôa Braga Sampaio
Coordenadora do Pel. Mirim Cidadão
Contratada

RG: _____

CPF: _____

Id:05D5083E8E9EFB27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 195/2025

Pedro II – PI, 06 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do (a) Senhor (a) Paula Tereza Castro de Oliveira, do Cargo efetivo de Fisioterapeuta e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o Pedido da Servidora; CONSIDERANDO, o Processo Administrativo 1972/2025; CONSIDERANDO, o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o (a) Senhor (a) Paula Tereza Castro de Oliveira, portador (a) do RG nº 2.7*6.*7* e CPF nº 048.***-99, do Cargo de EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA, vinculado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado (a) no Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal